



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ATA Nº29/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h23, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, Procurador Jurídico, Dr. Wilson Penharbel e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Gabriel Caldeira e Adan Lenharo.

Presente o Vereador Dr. Odarlone Oriente acompanhando a Reunião.

PROJETO DE LEI Nº 66/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Institui sanções administrativas por porte e consumo de drogas ilícitas em ambientes públicos no Município de Apucarana e dá outras providências.

Presidente solicitou ao Relator da Comissão que fizesse a leitura de seu Parecer.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e em votação com as emendas, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 84/2025 – Vereador Antonio Luciano Facchiano

ASSUNTO:- Dispõe sobre o aproveitamento do material fresado de asfalto e sua reutilização nas estradas rurais do Município de Apucarana, como específica.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 99/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre concessão de atendimento prioritário aos doadores regulares de sangue no Município de Apucarana, nos termos da Lei nº 14.626, de 19 de julho de 2023 e dá outras providências.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão. Vereador Guilherme Livoti pediu VISTAS do Projeto. Acatando o seu pedido, o Presidente concedeu-lhe VISTAS.

PROJETO DE LEI Nº 100/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação e manutenção de certidões de antecedentes criminais, nos termos do Art. 59-A da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a realização de capacitação em proteção infantojuvenil, para colaboradores de instituições e espaços que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no Município de Apucarana, e dá outras providências.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão, o qual foi APROVADO pelos Vereadores da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – Vereadores Danylo Acioli e Moisés Tavares

ASSUNTO:- Declara como “persona non grata” no Município de Apucarana toda autoridade, agente público ou particular que venha a ser formalmente reconhecido como violador das prerrogativas profissionais da advocacia, nos termos que especifica.





Por ser coautor do Projeto, o Relator Moisés Tavares passou a relatoria ao Secretário Guilherme Livoti, o qual fez a leitura de seu Parecer, pela REJEIÇÃO integral do Projeto. Após discussão dos Vereadores da Comissão sobre o Parecer, o Vereador Adan Lenharo pediu VISTAS do Projeto para melhor análise. O Presidente concedeu-lhe VISTAS do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 106/2025 – Vereador Dr. Odarlone Orente

ASSUNTO:- Dispõe sobre a proibição da produção, gravação e divulgação de conteúdos que promovam a adultização, exploração sexual ou sensualização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Apucarana, estabelece penalidades e cria o Programa Municipal de Proteção à Infância na Internet, e dá outras providências.

Vereador Guilherme Livoti pediu VISTAS do Projeto para melhores estudos. O Presidente concedeu-lhe VISTAS.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº17/2025 – Vereadora Eliana Rocha

ASSUNTO:- MOÇÃO DE APLAUSOS à atleta apucararense Kemilly Karolinny da Silva do Nascimento, pelos impressionantes feitos esportivos em âmbito nacional e continental. Considerada um fenômeno do Kung-fu, realizando inúmeras conquistas, sendo uma delas a impressionante convocação para representar o Brasil na disputa dos Jogos Pan-Americanos no México, representando a cidade de Apucarana.

O Relator Moisés Tavares fez a leitura de seu Parecer, favorável à livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, o Parecer foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 66, 84,100/2025 e a Moção nº17/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (15h23).

A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo
MEMBRO

